

**Ata de Realização da Concorrência**  
**Edital 097/2013**  
**Processo nº 4669916/2013**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (20.12.2013), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 456/2013, para a realização dos atos referentes à Concorrência do tipo menor preço, regime de execução – Empreitada por Preço Global, de nº 097/2013, que tem por objeto a execução de obra de construção do prédio do Fórum da Comarca de Santa Cruz de Goiás. À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e propostas de preços das empresas abaixo relacionadas:

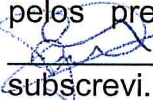
EMPRESAS	CNPJ
IRMÃOS FERREIRA ENGENHARIA LTDA	14.459.054/0001-24
SUPERA CONSTRUTORA E SANEAMENTO LTDA – ME	13.064.374/0001-12
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA	08.887.405/0001-03
CONCEITO ENGENHARIA LTDA	00.361.418/0001-24
VALENCIA ENGENHARIA EIRELLI EPP	03.607.826/0001-01
CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA	11.799.534/0001-46

Iniciados os trabalhos deu-se a abertura dos envelopes de habilitação. Após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação decidiu habilitar todas as empresas. Toda a documentação foi franqueada aos licitantes após verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Os licitantes presentes abriram mão do direito de interposição de recurso relativo à fase de habilitação, concordando com abertura dos envelopes de preços das empresas habilitadas. Foram abertos os envelopes de propostas de preços. Passou-se à análise das propostas. Foram apresentados os seguintes valores:

EMPRESAS	VALOR
IRMÃOS FERREIRA ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.735.270,85
SUPERA CONSTRUTORA E SANEAMENTO LTDA – ME	R\$ 2.861.325,85
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2.807.326,61
CONCEITO ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.699.292,64

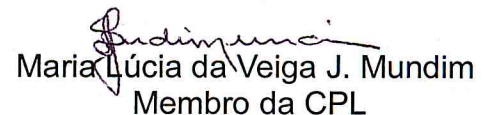


VALENCIA ENGENHARIA EIRELLI EPP	R\$ 2.777.461,55
CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA EPP	R\$ 2.732.998,41

Considerados os critérios de julgamento estabelecidos no edital, bem como os preceitos da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação decidiu julgar vencedora a proposta da empresa CONCEITO ENGENHARIA LTDA. Em face dos preceitos estatuidos na Lei Complementar nº 123/2006 e considerando que a proposta apresentada pela Empresa de Pequeno Porte CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA enquadra-se na situação de "empate técnico" (diferença de até 10% do valor da melhor proposta), conforme estabelecido no item 52 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação facultou à referida empresa a possibilidade de superar o valor proposto pela empresa CONCEITO ENGENHARIA LTDA. O representante da empresa apresentou como nova proposta o valor de R\$ 2.699.292,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e dois reais). Nada mais havendo a ser tratado, declarou o Presidente encerrada a reunião. E, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes, e disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu,  (Viviane Rodrigues Guimarães), servidora convidada a secretariar, que a subscrevi.

  
Rogério Jayme  
Presidente da CPL

  
Rogério Pina de Castro  
Membro da CPL

  
Maria Lúcia da Veiga J. Mundim  
Membro da CPL

SUPERA CONSTRUTORA E SANEAMENTO LTDA – ME

SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA

CONCEITO ENGENHARIA LTDA

VALENCIA ENGENHARIA EIRELLI EPP

CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA